

**DIREITO COMUNITÁRIO**

# “Golden share” foram mal utilizadas pelo Estado

Sector público deve deixar empresas que estejam em “mercados concorrenciais”, afirmam juristas

As “golden share” e os poderes especiais do Estado em empresas estratégicas nacionais foram “mal utilizados” e serviram como instrumento de controlo político, defendem advogados especialistas em direito comunitário, concorrência e societário.

Octávio Castelo Paulo, especialista em direito societário da SRS Advogados, considera que os direitos especiais do Estado em empresas estratégicas “acabaram por ser mal utilizados”.

“Durante muito tempo defendi as ‘golden share’ do Estado e que certas empresas, por terem um papel chave em sectores estratégicos, deviam estar mais salvaguardadas. Hoje considero que o Estado nunca foi capaz de utilizar os poderes da ‘golden share’ de forma transparente”, disse, citado pela agência Lusa. O especialista aponta o caso da Vivo, cuja venda à Telefonica foi inviabilizada numa primeira fase pelo veto do Estado português através da “golden share” da PT.

“O negócio da Vivo e da PT foi um caso em que isso se tornou muito óbvio, porque o Estado utilizou poderes que inclusivamente não tinha, fez uma utilização abusiva daquilo que eram os poderes da ‘golden share’ e foi muito além do que a lei e os estatutos da sociedade lhe permitiam”, sublinhou.

Castelo Paulo considera que as “golden share” são admissíveis mesmo do ponto de vista do direito europeu, desde que o Estado que é titular desses direitos especiais publicite antecipadamente com transparência os casos em que se propõe utilizar essas acções, defendendo que tal devia ter sido feito no caso da Vivo.

**Há ou não há concorrência?**

José Luís da Cruz Vilaça, sócio da PLMJ que exerceu funções de advogado-geral no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e de presidente do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, defende que o Estado deve sair da gestão e da administração das companhias, “sobretudo quando se trata de empresas que actuem em mercados concorrenciais”.

Já Daniel Proença de Carvalho, sócio da Uria Menéndez-

**O Estado nunca foi capaz de utilizar os poderes da “golden share” de forma transparente.**

**OCTÁVIO CASTELO PAULO**  
Sócio da SRS Advogados

**O QUE DEFENDEM**

DO SIM AO NÃO, MAS SEMPRE COM MAIS CONCORRÊNCIA



José Luís da Cruz Vilaça diz que Estado deve deixar firmas de mercados concorrenciais.



Octávio Castelo Paulo admite as “golden share”, mas com alerta de uso antecipado.



Proença de Carvalho diz que Estado tem feito aberto firmas participadas à concorrência.



Há falta de concorrência e de exigência no mercado português, diz Miguel Gorjão-Henriques.

-Proença de Carvalho, considera que “as empresas onde o Estado tem tido participações têm sido abertas à concorrência em geral”. Para este advogado, que é presidente do conselho de administração da ZON e já exerceu a vice-presidência da assembleia geral da PT, não se pode dizer que as empresas com participações públicas tenham situações de privilégio, “até porque têm posições muito fortes no mercado mais pela sua própria história, do que pelo facto de o Estado ser accionista ou ter participação”.

Proença de Carvalho falava de empresas como a PT, a EDP ou a GALP, defendendo que todas elas “estão no mercado com mais ou menos abertura”.

Relativamente às vantagens de um mercado aberto, Miguel Gorjão-Henriques, sócio da Sêrvulo & Associados, escritório que assessorou o Estado Português no processo concluído em 2010 contra os direitos especiais na PT, frisou que o problema de Portugal “é mesmo o da falta de cultura de concorrência e de exigência”.